

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0035/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.003639/2025.11**, Parecer Técnico N.º **531/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JAIRO GERALDO RIBEIRO FILHO

CPF/CNPJ: 067.656.588-31

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZACARIA, 180, RUA JOSÉ ZACARIA, PARQUE SÃO BENTO

MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 430,954 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO 3 IRMÃOS, S/N, GLEBA BARAUANA - CARACARAI/RR

VALIDADE: 16/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **02/10/2025 às 11:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/10/2025 às 08:45**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9a9e3> informando o seguinte código verificador: **9a9e3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°55'39,33" N Longitude: 60°01'36,11" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003639/2025.11

Parecer Técnico Nº:
531/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 2.893,24

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Henrique Da Silva Pinheiro - ART Nº RR20250157721



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
02/10/2025 às 11:01

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
03/10/2025 às 08:45

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9a9e3> informando o seguinte código
verificador: **9a9e3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459